

	<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b>			<b>Jogo N°: 105</b>
	<b>JUVENIL SÉRIE A HERCILIO LUZ x FIGUEIRENSE - 19/10/2018 - 15:15 / Nardi Melo - Pedras Grandes</b>			
<b>FIGUEIRENSE</b>				
Árbitro:	ANDRE MARTINHO MIGUEL			
Assistente 1:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ	Assistente 2:	MAGNUM NAZARIO LUZ	
4° Árbitro:	JONATHAN CARDOZO ADRIANO			
Delegado:	WELITON BRASIL RIBEIRO	Avaliador:	ALMIR BORTOLOTTTO	
<b>ESCALAÇÃO</b>				
N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	500.876	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	T	550021747
2	604.807	RIAN BONFIM DE SANTANA	T	20170714637
3	546.142	THIERRY DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	T	6675845
4	589.116	EDUARDO MACHADO SILVEIRA	T	7896501
5	548.055	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	290973452
6	535.318	JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	T	6820510
7	547.527	PEDRO HENRIQUE ANDRADE MACHADO	T	7114208171
8	607.772	DAVI CARDOSO KUHN	T	6864549
9	598.982	LUCAS YEWERTON BARBOSA DE LIMA	T	2200436122
10	546.126	ANDRÉ VICTOR REICHERT	T	6084975
11	577.110	DAVI ALVES DA SILVA	T	3455201
12	546.802	EDUARDO CHRISTOVAM DE ARAUJO	R	124103967
13	536.179	RODRIGO DA SILVA BASTOS	R	1112772205
14	536.294	VITOR AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	R	53.150.986-2
15	550.911	GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	R	3119767196
16	546.143	GABRIEL AMORIM DUARTE	R	6526724
17	435.647	VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	R	6796272
18	456.675	JOSE EDUARDO GREGOLON MARQUARDT	R	6023555
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>				
Treinador:	RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260		Aux. Técnico:	CARLOS EDUARDO LEIRIA OLIVEIRA DALESSANDRO 8062268787
Prep. Físico:	ANDRE WALTER 4697727		Treinador Goleiro:	VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA 8076138761
Médico:			Massagista:	JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
				
FELIPE BARRETO GIL		N°: 6 - JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA (C)		